



MINISTÉRIO DO TURISMO
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Esplanada dos Ministérios Bloco U, Térreo - Bairro Cívico - Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7080 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 53/2024/AECI

À Senhora
JANARA BRAGA D'ÁVILA MOURA
Chefe de Gabinete do Ministro do Turismo

Assunto: Requerimento de Informações

Senhora Chefe de Gabinete do Ministro,

1. Por meio do Ofício nº 65/2024/GM (SEI 2177691) foi solicitado a esta Assessoria Especial Especial de Controle Interno - AECI responder sobre o item 3 do Requerimento de Informações RIC nº 3205/2023, objeto do Ofício 1^aSEc/RI/E/nº 589 (SEI nº 2175385), da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, qual seja:

"3. Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados".

2. Preliminarmente, cumpre informar que tomei posse no cargo de Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo em 24 de agosto de 2023, tendo dentre as competências definidas no Regimento Interno do Ministério: i) assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão; ii) prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo, aos gestores do Ministério e aos representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e em comitês, nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão; iii) prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, em relação a controles internos da gestão.

3. Cumpre informar, ainda, que identifiquei que as ações relacionadas a gerenciamento de riscos existentes no Ministério do Turismo se deram na estrutura anterior quando a Secretaria de Cultura fazia parte da Pasta. No atual Governo houve a cisão do órgão em Ministério do Turismo e Ministério da Cultura.

4. Nesse contexto, ao analisar, em novembro de 2023, a situação de gerenciamento de riscos do MTur, informei a esse Gabinete do Ministro por meio do Ofício nº 712/2023/AECI (SEI nº 2104644) as seguintes situações:

"3. Como se pode observar, todos os colegiados estão compostos por pessoas e não pelas funções comissionadas e cargos comissionados, cujos ocupantes nomeados/designados fariam parte, automaticamente, do colegiado por estarem no exercício de suas competências, o que seria correto como forma de se evitar a publicação de atos a cada dispensa/exoneração do cargo comissionado ou da função comissionada.

4. Outro fato observado foi a existência de colegiados [...] que não fazem parte da atual estrutura do Ministério do Turismo.

5. Nesse contexto, apresento as seguintes sugestões:

a) adotar as medidas necessárias com vista à extinção de todos os colegiados relacionados na tabela acima;

b) criação de comitê de integridade, transparência, acesso à informação, riscos e controles e do subcomitê de integridade, seguindo o exemplo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, conforme Portaria GM/MGI nº 5.897, de 05/10/2023 (<https://boletim.sigepa.gov.br/publicacao/detalhar/216173>);

c) a composição do comitê e a do subcomitê devem estar atreladas ao cargo comissionado ou função comissionada, representado (a) pelo seu ocupante em exercício.

6. Cumpre esclarecer, que a criação do subcomitê de integridade tem por objetivo atender as disposições contidas nos incisos do artigo 8º do Decreto 11.529, de 16/05/2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – Sitai".

5. Dessa forma, o gerenciamento de riscos no âmbito do Ministério do Turismo encontra-se na dependência, dentre a adoção de outras medidas, do atendimento das sugestões apresentadas por esta Assessoria, o que possibilitará que sejam identificados os riscos nos processos do órgão para que eles sejam mitigados, inclusive em relação à agenda de Autoridades.

6. Outra solicitação de informações feita por esse Gabinete a esta Unidade, por meio do Ofício SEI nº 66/2024/GM (SEI nº 2178304), relaciona-se aos itens 4 a 9 do citado requerimento da Câmara dos Deputados a seguir reproduzidos:

"4. Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

5. Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

6. Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

7. Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861

8. Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

9. Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:

a. nome da APO;

b. indicar se está atuando como substituto;

c. órgão do APO;

d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;

e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;

f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso".

7. Primeiramente, informo que solicitei as informações do item 9 e suas alíneas à Controladoria-Geral da União – CGU, gestora do sistema e-Agendas, cujo atendimento ocorreu com envio da planilha anexa (SEI nº 2179801) por e-mail (SEI nº 2179817) contendo informações de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, tendo sido incluídas por esta AECI as abas "Quant. registros nome e cargo" e "Quant. registros por cargo".

8. A partir dessa planilha ficam atendidos na totalidade o solicitado nos itens 6 e 7 e, parcialmente, em relação ao item 8 considerando que as informações sobre os registros de eventos no período de substituição devem ser prestadas pelo APO ou seu substituto.

9. No que diz respeito aos itens 4 e 5, cabe a cada Agente Público Obrigado apresentar as informações, inclusive deve-se levar em consideração que podem ter fatores que possam justificar a ocorrência de poucos registros ou ausência deles, como por exemplo a data de posse no cargo.

10. No que diz respeito ao item 8, cumpre informar que durante a ausência de titular desta Unidade, por vacância ou outros afastamentos, a substituição do cargo no exercício de 2023 foi exercida pela ex-colaboradora desta Unidade Camila Cysneiros Canavarro.

11. Quanto aos registros feitos por mim após 7 (dias) da ocorrência do evento, justifico com os seguintes motivos: i) houve registro feito, mas que teve que ser cancelado, considerando que o organizador do evento publicou bem depois o evento para o meu aceite e publicação; e ii) por ter aguardado o registro no sistema pelo organizador do evento para meu aceite e publicação, que não tendo ocorrido eu mesmo realizei o registro.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAETANO

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

I - Planilha Dados do e-Agendas (SEI nº2179801).

II - Mensagem da CGU - base do e-Agendas (SEI nº 2179817)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 21/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2179698** e o código CRC **7F34D6B2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 303243/2024

SEI nº 2179698



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 69/2024/MINISTRO

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.205/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 589, de 7 de fevereiro de 2024, que trata do Requerimento de Informação nº 3.205/2023, de autoria da Dep. Federal Adriana Ventura e outros, que *"Requer informações ao Ministro do Turismo, Sr. Celso Sabino, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013"*.
2. Com relação aos itens 1 e 2 do referido Requerimento de Informação, encaminho o Ofício nº 206/2024/CGGP/SGA/GSE, pelo qual a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério encaminha a anexa Planilha com a listagem dos Agentes Públicos Obrigatórios (Titulares e Substitutos) do Ministério do Turismo a terem sua agendas divulgadas no sistema E-agendas, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2023 até a presente data.
3. Já no que se refere ao item 3 do Requerimento, encaminho a resposta da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) desta Pasta, por meio do Ofício nº 53/2024/AECI, com relação ao processo interno de gestão de risco acerca do assunto em comento.
4. Com relação ao item 9 e suas alíneas, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MTur destaca que foram solicitadas informações à Controladoria-Geral da União – CGU, gestora do sistema e-Agendas, cujo atendimento ocorreu com o envio do e-mail anexo de 20 de fevereiro de 2024, juntamente com a planilha anexa, contendo informações de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, tendo sido incluídas pela AEci as abas "Quant. registros nome e cargo" e "Quant. registros por cargo".
5. A mencionada planilha atende a totalidade das informações solicitadas nos itens 6 e 7 e, parcialmente, a do item 8.
6. Após consulta a todos os APOs desta Pasta com relação ao item 4, todos responderam que "Sim", que registram todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021. Já com relação ao item 5, todos os APOs responderam que "Não se aplica" quanto ao questionamento se "há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas?".
7. Por fim, no que se referem aos itens 10 e 11, encaminho a resposta da Ouvidoria, por meio do Ofício nº 12/2024/OUV.
8. Na oportunidade, coloco este Ministério à disposição, para mais informações ou eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANA CARLA M. LOPES

Ministra de Estado do Turismo substituta

- I - Ofício nº 206/2024/CGGP/SGA/GSE (SEI nº 2183660) e Planilha dos Agentes Públicos Obrigatórios (SEI nº 2183659).
II - Ofício nº 53/2024/AECI (SEI nº 2179698) e anexos (SEI nº 2179801 e nº 2179817).
III - Ofício nº 12/2024/OUV (SEI nº 2181861).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Machado Lopes, Ministro do Turismo - Substituto**, em 08/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2188199** e o código CRC **3710FC48**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 303243/2024

SEI nº 2188199



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 206/2024/CGGP/SGA/GSE

Ao Ouvidor,

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhor Ouvidor,

1. Em atenção ao Ofício nº 11/2024/OUV (2181822), enviamos a Planilha nº 2183659 com a listagem dos Agentes Públicos Obrigatórios (Titulares e Substitutos) do Ministério do Turismo (MTur) a terem sua agendas divulgadas no sistema E-agendas, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2023 até a presente data.

2. Verificamos que não foram incluídos no referido sistemas os seguintes Agentes:

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO	AGENTE PÚBLICO OBRIGADO	PERÍODO NO MTUR
Ministério do Turismo	Assessor Especial	CCE 2.15	NATALETE OLIVEIRA DA SILVA	13/01 a 23/01/2023
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Subsecretário	CCE 1.15	BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE	19/01 a 23/01/2023
Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural	Secretário	CCE 1.17	HENILTON PARENTE DE MENEZES	12/01 a 23/01/2023
Secretaria Nacional de Direitos Autorias	Secretário	CCE 1.17	MARCOS ALVES DE SOUZA	17/01 a 23/01/2023

3. Os Agentes Públicos Obrigados descritos acima não foram incluídos no E-agendas visto que entraram em exercício na transição de estrutura organizacional ocorrida em janeiro de 2023 e que recriou o Ministério da Cultura (MinC). Os referidos agentes ocuparam os cargos no MTur por exíguo período, e logo foram apostilados em 24 de janeiro de 2023 em cargos no MinC, não oportunizando a inclusão no referido sistema desta pasta.

4. Cabe destacar que a gestão dos lançamentos do E-agenda estavam sob a competência da COGEP/MinC por força do arranjo colaborativo estabelecido entre o MTur e MinC, com esse último provendo as rotinas operacionais de gestão de pessoas do MTur.

5. No mais, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Flávia Correia Dantas

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Correia Dantas, Coordenador(a) - Geral**, em 01/03/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2183660** e o código CRC **B3910A9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 303243/2024

SEI nº 2183660



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2392861



**MINISTÉRIO DO TURISMO
OVIDORIA**

Esplanada dos Ministérios Bloco U, 3º Andar, sala 344 - Bairro Cívico - Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7146 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 12/2024/OUV

À Senhora
JANARA BRAGA D'ÁVILA MOURA
Chefe de Gabinete do Ministro do Turismo

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Sra. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício nº 64/2024/GM (2177687), que solicita informações para subsidiar esse Gabinete do Ministro (GM) no atendimento a um requerimento originado da Câmara dos Deputados, referente à agenda de compromissos públicos de todos os Agentes Públicos Obrigados (APOs) desta Pasta, gostaria de fornecer os seguintes esclarecimentos:

Quanto aos itens 1 e 2, informamos que esta Ouvidoria encaminhou o Ofício nº 11/2024/OUV(2181822) à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, solicitando resposta diretamente a esse GM, em virtude da atribuição de Administrador Institucional Gestor, sem atribuição de agenda, conforme estabelecido na estrutura organizacional adotada pelo MTur, por ocasião da implementação do Sistema e-Agendas.

Em relação ao item 10, a Ouvidoria, por meio do Ofício nº 63/2023/OUV(2086064), em outubro de 2023, comunicou a todos os Agentes Públicos Obrigados do Ministério do Turismo sobre uma oportunidade relevante de contribuição para o aprimoramento do Sistema e-Agendas. Todos os usuários com perfil de Assistente Técnico e responsáveis pelo registro de compromissos nas agendas dos Agentes Públicos Obrigados foram convidados a compartilhar suas experiências, incluindo comentários e sugestões de melhoria em relação ao e-Agendas.

No mês seguinte, em novembro de 2023, seguindo orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), a Ouvidoria, por meio do Ofício nº 72/2023/OUV(2112352), realizou uma ação de monitoramento da utilização do Sistema e-Agendas, enviando mensagem aos Agentes Públicos Obrigados cadastrados que ainda não haviam publicado nenhum compromisso, assim como aqueles que não realizavam publicações há mais de 30 dias.

Por fim, em relação ao item 11, a Ouvidoria informa que, com o objetivo de fomentar e incentivar o registro detalhado e padronizado dos compromissos públicos, oferece suporte a todos os servidores do MTur presencialmente, por telefone ou pelo e-mail: "eagendas@turismo.gov.br". Além disso, a equipe de Ouvidoria disponibilizou na [intranet do Ministério do Turismo](#) o Manual e-Agendas - Sistema Informatizado do Governo Federal, juntamente com 29 (vinte e nove) vídeos explicativos. Esses vídeos foram desenvolvidos pela equipe de Ouvidoria e contêm todas as orientações necessárias para o correto uso do Sistema, em conformidade com o Decreto 10.889/2021.

Esperamos que estas informações sejam úteis e estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO HIATH DA SILVA
Ouvíndor



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Hiath da Silva, Ouvíndor**, em 27/02/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2181861** e o código CRC **B88F5AB6**.



De: Agendas <agendas@cgu.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 12:00
Para: Carlos Alberto Caetano
Cc: Alynne Godois Brito
Assunto: RES: Geração de arquivo - e-Agendas
Anexos: Dados_eAgendas_MTur_01jan23_31dez23_extracao_01fev24_.xlsx; Prazo para resposta até 28/11/2023 - Monitoramento da utilização do e-Agendas

Prezado Carlos Alberto, bom dia!

Em atenção ao requerimento de relatório de informações cadastradas no Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal – e-Agendas, referente ao ano de 2023, apresentamos, inicialmente, os esclarecimentos que se seguem.

1) Dos repositórios de dados do sistema e-Agendas

a) Dados Abertos do e-Agendas

No Portal de Dados Abertos do Governo Federal (PDA), estão disponíveis arquivos de dados que apresentam os registros realizados no Sistema e-Agendas por todos os agentes públicos ativos cadastrados pelos órgãos e entidades do Governo Federal. As planilhas apresentam dados de compromissos, de presentes e de hospitalidades recebidas de agentes privados e são disponibilizadas no início de cada mês, contemplando os registros realizados até o último dia do mês anterior. No momento, os dados abertos do e-Agendas apresentam os dados armazenados até janeiro de 2024 (<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/agenda-publica-de-autoridades-do-poder-executivo-federal>).

Esclarecemos que os arquivos disponibilizados no PDA estão no formato CSV (valores separados por vírgulas), isto é, tratam-se de arquivos de texto em formato estruturado e não proprietário, o que possibilita a leitura por máquina e o tratamento dos dados em formatos diversos (como, por exemplo, o formato XLS - extensão do aplicativo Excel, de propriedade da Microsoft).

b) Painel InfoAgendas

O Painel InfoAgendas (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>) apresenta dados agregados do sistema e-Agendas, em formato gerencial, possibilitando a aplicação de filtros e a realização de exportações.

c) Sistema e-Agendas

O perfil de Administrador Institucional Supervisor (AIS), permite filtrar os APOs Titulares e os APOs Eventuais (substitutos), bastando clicar na aba "Usuários", "Agente Público Obrigado" e pesquisar nos filtros.

Outras ferramentas gerenciais estão sendo desenvolvidas na interface do sistema para facilitar a administração e monitoramento por parte dos AIS.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>

2) Da consolidação dos dados requeridos

- a) Para fins de atendimento ao requerimento, foi realizada compilação baseada no conjunto de dados abertos já referido no item 1a, extraídos no dia 01/02/2024. Dessa forma, registros realizados a partir de tal data só estarão refletidos na próxima extração, a ser realizada no início de março;
- b) O relatório apresenta somente dados cadastrados no Sistema e-Agendas. A conferência da estrutura de cargos e funções e do cadastramento dos APOs compete ao respectivo órgão/entidade;
- c) No mês de novembro de 2023, por ocasião do monitoramento da utilização do Sistema e-Agendas, esta CGU encaminhou a mensagem anexa com os nomes dos APOs cadastrados que ainda não haviam publicado nenhum compromisso, bem como daqueles que não realizavam publicações há mais de 30 dias. Assim, recomendamos o exame do e-mail de monitoramento e a lista de compromissos contida no relatório anexo, a fim de confirmar se os cadastros e registros estão atualizados no sistema e, caso não estejam, que sejam adotadas as providências pertinentes;
- d) Na coluna “Titular ou Substituto” (aba relatório), constam os nomes dos APOs Titulares ou Substitutos que estiveram ativos no e-Agendas entre 01/01/2023 e 31/12/2023 e publicaram compromissos neste período. Dessa forma, APOs que não publicaram compromisso no período não constam do relatório e devem ser agregados à lista com o quantitativo de compromissos zerado;
- e) Ainda no que diz respeito aos compromissos registrados por ocasião de substituições em face de afastamentos de um APO, pontua-se que não é possível identificá-los caso o substituto legal já esteja cadastrado no sistema como APO Titular, uma vez que o sistema não admite cadastros ativos simultâneos de um mesmo agente público como APO. Em outras palavras, só é possível quantificar os compromissos registrados por ocasião da substituição de um APO se o substituto for detentor do cadastro de APO Eventual. Caso o substituto já seja APO Titular, os compromissos ficam registrados na agenda do cargo de que é Titular;
- f) A tempestividade dos compromissos em que o APO consta como convidado está vinculada à data em que o APO responsável realizou o registro.

Feitos esses esclarecimentos, comunicamos o envio, em anexo, de planilha contendo as seguintes informações:

- Nomes dos Agentes Públicos Obrigados Titulares ou Substitutos (Eventuais) que tiveram compromissos publicados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 (aba – relatório);
- Total de compromissos de cada Agente Público Obrigado (APO) publicados durante o exercício de 2023 (aba – relatório);
- Quantidade de compromissos publicados em até 7 dias de sua ocorrência e após os 7 dias de sua realização (aba – relatório);
- Lista de todos os compromissos publicados durante o exercício (aba – ArquivoConcatenado).

Atenciosamente,

Equipe e-Agendas

Coordenação-Geral de Prevenção a Conflito de Interesses – CGCI
Diretoria de Programas de Integridade Pública e Prevenção a Conflito de Interesses
Secretaria de Integridade Pública
Controladoria-Geral da União – CGU



De: Carlos Alberto Caetano <carlos.caetano@turismo.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 14:35

Para: Agendas <agendas@cgu.gov.br>

Cc: Alynne Godois Brito <alynne.brito@turismo.gov.br>

Assunto: Geração de arquivo - e-Agendas

Você não costuma receber emails de carlos.caetano@turismo.gov.br. Saiba por que isso é importante

Prezados,

1. Com vista a atender requerimento de informações, RIC nº 3205/2023, formulado pela Deputada Adriana Ventura, solicito verificar a possibilidade de gerar a base de dados do e-Agendas referente a este Ministério contendo os seguintes elementos:

- a) nome da APO;
- b) Indicar se está atuando como substituto;
- c) órgão do APO;
- d) quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 (zero) quando não houver registros;
- e) quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;
- f) quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso

Atenciosamente,

Carlos Alberto Caetano

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

📞 +55 (61) 2023-7080

✉️ carlos.caetano@turismo.gov.br

🌐 www.turismo.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392861>